



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - PR

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da **193ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, no Plenário Domingos Benvenuto Molletta, com início às 08h30min, conforme calendário oficial, para deliberar a seguinte pauta: 1- Ata; 2- Expedientes; 3- Fundo Municipal de Assistência Social; 4- Plano de Trabalho 2016; 5- Comissões Permanentes de Trabalho; 6- Outros; 7- Informes Gerais; 8- Próxima reunião em 11 de março de 2016. A reunião foi aberta pelo presidente do CMAS Sr. Adilson de Carvalho, que saudou os presentes, e, seguindo solicitou a leitura das atas anteriores que foram aprovadas pelo colegiado. Foram apresentados os expedientes recebidos no período, todos encaminhados conforme necessidade. No item seguinte, sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, foi apresentada na íntegra o parecer da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município sobre a consulta referente às despesas efetuadas com recursos do FMAS, conforme empenho nº 1876/2015, utilizados no curso para alteração de categoria de habilitação CNH para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Após breve debate sobre a situação, foi deliberado em encaminhar o documento ao Gestor da Secretaria de Assistência Social para as providências cabíveis e necessárias, seguindo a orientação do SCI. Também, referente às despesas do FMAS, houve a deliberação em solicitar da SEMAS, para que encaminhe ao CMAS a proposta de orçamento para o ano de 2017, bem como, as propostas para o Plano Plurianual, com prazo viável para análise e aprovação. Ainda, visando maior acesso deste CMAS aos gastos efetuados com recursos do FMAS solicitar à SEMAS o encaminhamento, quinzenalmente, de Relatório de Empenhos Emitidos, que deverá ser enviado até o 20º dia útil do mês, com dados referente ao período de 01 a 15 do mês, e até o 5º dia útil do mês subsequente, com os dados referente ao período 16 a 31 do mês anterior. Na continuidade, houve a orientação para que as comissões de trabalho organizem a proposta do plano de trabalho para o ano de 2016, devendo ser apresentado ao colegiado. A comissão de Políticas Públicas está analisando as propostas da conferência municipal, devendo apresentar ao colegiado na próxima reunião ordinária. Na oportunidade, aconteceu a sugestão do colegiado para que a reunião iniciasse pontualmente às 08h30, com duração de no máximo 02 horas. Após discussão do assunto, com pareceres favoráveis e contrários, a proposta foi acatada, devendo ser colocada em prática na próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 11 de março. Também, para que as pautas sejam enviadas com antecedência, e os assuntos apresentados tenham o tempo estabelecido evitando extrapolar o horário. As comissões de trabalho: a de Política está analisando as propostas da conferência; a de assessoramento às entidades deverá reunir-se para analisar



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978 - São José dos Pinhais - PR

cmas@sjp.pr.gov.br

documentos de entidades que solicitam a inscrição no CMAS. As comissões deverão estabelecer calendário próprio para os encontros. O Sr. Irineu solicitou informações das reuniões da comissão de controle social. Ainda, o conselheiro Raphael relatou a atual situação das dependências do CRAS Cyro Pelizzari II, recém inaugurado, e que apresenta problemas com rachaduras, alagamentos, entre outros. O mesmo encaminhará fotos para conhecimento do colegiado. Será solicitado aos responsáveis as medidas necessárias para regularizar a situação com brevidade. Vencida a pauta inicial e nada mais a ser apresentado, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. Eu Luciana Maria Juliatto, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida será devidamente aprovada.